

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 64 da Lei 11.178, de 20 de setembro de 2005, combinado com as autorizações contidas nos incisos VI do art. 4º da Lei 11.306 de 16 de maio de 2006, considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 5/SOF/MP, de 29 de maio de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I deste ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º provêm da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

ANEXO

ORGÃO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00  
(SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMATI- CA	PROGRAMA/ACAO/PRODU- TO/LOCALIZAÇÃO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	N	O	U	T	
			F	D	D	E		
<b>0568</b>		<b>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>						<b>5.700.000,00</b>
		ATIVIDADES						
02 061	0568 4236	APRECIÇÃO E JULGAMEN- TO DE CAUSAS						5.700.000,00
02 061	0568 4236 0001	APRECIÇÃO E JULGAMEN- TO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								5.700.000,00
TOTAL - SEGURIDADE								0,00
TOTAL - GERAL								5.700.000,00

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00  
 (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMATI- CA	PROGRAMA/ACAO/PRODU- TO/LOCALIZAÇÃO	E	GR	M	I	F	V A L O R
			S	NP	O	U	T	
			F	D	D	E		
0568 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA								5.700.000,00
		ATIVIDADES						
02 061	0568 4236	APRECIACÃO E JULGAMEN- TO DE CÁUSAS						5.700.000,00
02 061	0568 4236 0001	APRECIACÃO E JULGAMEN- TO DE CÁUSAS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	5.700.000,00
TOTAL - FISCAL								5.700.000,00
TOTAL - SEGURIDADE								0,00
TOTAL - GERAL								5.700.000,00